

LEI N.º 958/2007

Altera o Artigo 19 da Lei n° 184/1989, dando nova denominação a Rua das Palmeiras, localizada no módulo 03, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 19 da Lei n° 184/1989 que passa a ter a seguinte redação:

ðArt. 19 - A Rua das Palmeira, localizada no módulo 03, passa a denominar-se Rua "BISPO DOM FRANCO DALLA VALLE".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juína, em 17 de setembro de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal